



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 30 AO CONTRATO N. 11/1999

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002446-77.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo primeiro da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 15 (de 17-11-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jul.-21 a jun.-22, com percentual de 11,89%, resultando no valor de R\$ 2.470,64 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-7-2022, conforme Contrato n. 11/1999 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 52ª ZE, em São Luiz Gonzaga-RS) e Termo Aditivo n. 14, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **LYANE MORAIS BARRERA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 24/07/2022, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037946** e o código CRC **48E99EBB**.